

LEI MUNICIPAL N° 1768 DE 30/11/90
PROJETO DE LEI N° 1778
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES
MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 1.990."

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Ficam concedidas, às Entidades, e pelos valores abaixo-relacionados, as seguintes subvenções, no exercício de 1.990.

01.02 - 0101021 -8.203 - Instituto Brasileiro de Administração Municipal Câmara.....	NCZ\$ 3.000,00
02.03 - 0207021 -4.209 - Conselho Comunitário de Segurança.....	NCZ\$ 4.000,00
02.03 - 0307021 -6.210 - Grupo de Escoteiros Apóstolos da Liberdade.....	NCZ\$ 4.000,00
02.03 - 0307021 -8.211 - Associação de Amigos da Cidade de São Sebastião do Paraíso.....	NCZ\$ 5.000,00
02.03 - 0307021 -2.212 - Instituto Brasileiro de Administração Municipal Prefeitura.....	NCZ\$ 10.000,00
02.03 - 0307021 -4.213 - Associação Mineira de Municípios - AMM.....	NCZ\$ 500,00
07.15 - 1375428 -2.248 - Posto de Puericultura.....	NCZ\$ 60.000,00
07.15 - 1375428 -4.249 - Santa Casa de Misericórdia de S.S.Paráíso.....	NCZ\$ 12.000,00
07.15 - 1375428 -6.250 - Sanatório Gedor Silveira.....	NCZ\$ 12.000,00
07.16 - 1581483 -8.251 - Creche Vinício Scarano.....	NCZ\$ 60.000,00
07.16 - 1581483 -2.252 - Creche Alziro Zarur.....	NCZ\$ 3.000,00
07.16 - 1581485 -4.253 - Azilo São Vicente de Paulo	NCZ\$ 60.000,00
07.16 - 1581486 -8.255 - Serviço de Obras Sociais -	

SOS.....

..... NCZ\$

150.000,00

07.16 - 1581486 -2.256 - Obreiras do Bem..... NCZ\$ 10.000,00

07.16 - 1581486 -4.257 - Albergue Noturno..... NCZ\$ 15.000,00

07.16 - 1581486 -6.258 - Obra do Berço Sta.Tereza.. NCZ\$ 10.000,00

07.16 - 1581486 -8.259 - Oficina da Caridade Santa Rita.....

..... NCZ\$10.000,00

07.16 - 1581486 -2.260 - Loja Maçonica Apóstolos da Liberdade n° 51.....

..... NCZ\$12.000,00

07.16 - 1581486 -4.261 - Loja Maçonica Fraternidade Universal.....

..... NCZ\$12.000,00

08.17 - 0842427 -2.272 - Programa Estadual de alimentação Escolar PEAE..

..... NCZ\$49.400,00

08.17 - 0843196 -4.273 - Escola de Enfermagem José Maria de Alkimin.....

..... NCZ\$

200.000,00

08.17 - 0843196 -6.274 - Colégio Paula Frassinetti. NCZ\$ 4.000,00

08.17 - 0843196 -8.275 - Colégio Comercial São Sebastião.....

..... NCZ\$

700.000,00

08.17 - 0844205 -2.276 - Fundação Faculdade de Ciências Econômicas Admi- nistrativas e Contábeis de S.S.Paraíso..... NCZ\$20.000,00

08.17 - 0849252 -2.280 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE..... NCZ\$ 60.000,00

09.18 - 9848247 -2.284 - Banda de Música..... NCZ\$ 36.000,00

09.18 - 0848247 -4.285 - Academia Paraisense de Letras.....

..... NCZ\$ 3.000,00

09.19 - 0846224 -8.287 - Operário Esporte Clube.... NCZ\$ 30.000,00

09.19 - 0846227 -2.288 - Associação Atlática Paraisense.....

..... NCZ\$60.000,00

----- T O T A L
NCZ\$ 1.614.900,00

=====

=====

ARTº 2º - Os pagamentos das subvenções de que

trata o Ar-
tigo Anterior desta Lei, somente serão autorizados pelo Senhor
Prefeito Municipal, mediante apresentação de personalidade
jurídica da Entidade ou Instituição beneficiada por esta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para recebimento da subvenção que
trata
o Artigo Anterior, fica a entidade beneficiada, obrigada a fazer
prova da aplicação do que foi paga no exercício anterior,
mediante à apresentação de um balancete ou balanço.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário,
entrará a presente Lei em vigor a partir de 1º de Janeiro de
1.990. Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 30
de Novembro de 1990.

VER.PRES.DR.PAULO ROBERTO DE AZEVEDO / VER.VICE-PRES.JOSE CAPRONI
DE CARVALHO / VER. SECRET.JOSE ALVES CAMPOS

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE